



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

Decreto Municipal nº 57 de 20 de Junho de 2024

*SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CACS – CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.*

O PREFEITO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam substituído os membros do CACS – Conselho de acompanhamento e controle Social do FUNDEB, a saber, **Representante do Conselho Tutelar**, antes representado por Zilmar Barroso Figueiredo Neto na cadeira titular e como suplente Beatriz Patrícia Silva, **Representante de Professor da Educação Básica**, antes representado por Oriléia Cláudia Barbosa Sá na cadeira de titular e como suplente Elizabeth Moreira Rocha Guimarães, agora fica assim representado:

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Aldilane de Jesus Maia

Suplente: Júnia Paula da Conceição Andrade

Representante de Professor da Educação Básica

Titular: Jandira de Fátima Andrade

Suplente: Elizabeth Moreira Rocha Guimarães

Art. 2º- O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente, seguindo a sequência do mandato em vigor, com término em 19 de dezembro de 2026. Seus serviços serão considerados relevantes para o município.

Art. 3º - CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 471/1999 de Criação do Conselho Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLICAQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 20 de junho de 2024

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal